

**PORTARIA N.195/2021
DE 05/04/2021**

DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SANDRA PIOVEZAN MACEDO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA 40 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e Artigo 71, § 3º da Lei Complementar N° 001/2018.

DECIDE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SANDRA PIOVEZAN MACEDO, para exercer a função de Coordenadora – 40 horas semanal junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para atuação na Educação Infantil, cargo de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único: A servidora receberá uma gratificação de **100%** sobre seu vencimento básico, referente à designação de Coordenadora.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 05 de Abril de 2021.

**RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada